



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE**

**Data:** 24 de maio de 2022

**Local:** Ed. Sede

**Horário:**

**Início:** 10h30min

**Término:** 13h30min

**Presenças:** EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE); ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo - Financeiro - DIRAFI).

**Convidados:** MÁRCIO SOUZA (Gerente de Gestão Estratégica - GEGEST), ALESSANDRA CORRÊA (Gerente de Recursos Humanos - GERHUM), Themis Andressa (Supervisora de Gestão de Carreira - SUGESC)

**1. Ordem do dia:**

1.1. Processo nº 50901.007130/2021-21 - Proposta de novo Plano de Empregos Comissionados e Funções de Confiança - PECFC - CDP. A DIREXE entendeu que não estão reunidos elementos suficientes para o endereçamento da matéria, devendo os autos seguir à GEJURI para análise quanto aos aspectos jurídicos envolvidos na proposta consignada na Nota Informativa nº 2, e à Comissão para as demais providências.

1.2. Processo nº 50901.004979/2022-23 - Pagamento Diferença Domingos e Feriados 09 à 12/2021 referente ACT 2021/2022. A DIREXE tomou conhecimento do fechamento do cálculo retroativo relativo aos domingos, por força do ACT 2021/2022.

1.3. Processo nº 50901.003602/2022-57 - Progressão PES - Abril 2022. Debatido o assunto, a DIREXE decidiu por observar integralmente os indicadores constantes no PES (Cenário 1), no que tange a promoção de 2º nível. Nesse contexto, os autos devem retornar à GERHUM para providências pertinentes.

1.4. Processo nº 50901.005459/2022-38 - Pedido de demissão de empregada. Mantendo a isonomia para casos similares apresentados recentemente, a DIREXE deliberou pelo indeferimento do pleito. Ademais, considerando o que consta nos autos decidiu restituir o processo à GERHUM para providências de comunicação à empregada, bem como instrução de processo apartado que possibilite avaliação de proposta de normativo para pleitos dessa natureza.

**2. Encerramento dos Trabalhos:**

2.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, que depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 24 de maio de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)***ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)***MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)***SILVIA REGINA BASTOS GOMES**

Secretária Substituta dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 24/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 24/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 24/05/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Bastos Gomes, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício**, em 25/05/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5637363** e o código CRC **36E9411D**.



Referência: Processo nº 50901.000914/2022-17



SEI nº 5637363

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br